



REQUERIMENTO N. 57/2025

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, encaminhe à esta Casa de Leis informações detalhadas sobre a forma e os critérios adotados para regularização fundiária do Bairro São José II:

- Quantos lotes compõem o Bairro São José II?
- Quantos lotes já foram regularizados neste bairro?
- Quantos decretos foram publicados para essa regularização?
- Quais os números desses decretos e as datas de suas publicações?
- Quais as bases e os fundamentos jurídicos para a determinação desses decretos?
- Qual a expectativa para a regularização de todos os lotes?
- Qual a base jurídica para retirada dos lotes do proprietário tabular?
- Qual a necessidade de contratação de agente externo para a regularização?
- Quais os valores a serem pagos pelos munícipes ao agente externo contratado?
- Sabe-se da existência de processos entre a Prefeitura Municipal de Itapoá e a empresa Leste Oeste Empreendimentos Imobiliários, e/ou vice-versa. Quais são os números desses processos e quais os respectivos resultados?

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo atender à solicitação de moradores deste bairro, os quais não concordam com o pagamento de valores a um agente externo contratado, uma vez que a regularização do Bairro Samambaia, realizada pela Prefeitura Municipal, não implicou cobrança de qualquer valor dos munícipes, exceto os encargos referentes à escrituração dos terrenos.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de maio de 2025.

Marcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>